



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), retificando o requerimento nº 47/2024 - CAS, seja considerada a indicação dos nomes abaixo listados para a participação na audiência pública aprovada pelo REQ nº 3/2024-CAS, que tem como objetivo debater sobre o cigarro eletrônico:

- MARCELO COUTO DIAS, Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar da Prefeitura de Osasco;
- Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria;
- MARGARETH MARIA PRETTI DALCOMO, presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia;
- QUIRINO CORDEIRO FILHO, ex-Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania;
- LAURO JÚNIOR, chefe de assuntos científicos e regulatórios da BAT Brasil.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2024.

Senadora Damares Alves

